



Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

AMENCAR - Rua Marquês do Herval, 1415
Centro - 93010- 200 São Leopoldo - RS
Tel.: (51) 3588-2222
www.amencar.org.br - E-mail: amencarsul@amencar.org.br

Convênio n° 792198/2013 SDH/PR

Projeto: Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 020/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Associação de Apoio à Criança e Adolescente - AMENCAR, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 89.814198/000150, com sede na Rua Marquês do Herval 1415, Centro, São Leopoldo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço modalidades **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, no âmbito do Convênio n°. 792198/2013, celebrado com a Presidência da República – Secretaria de Direitos Humanos, objetivando a contratação de PASSAGENS AÉREAS.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n°. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n°. 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. DO OBJETO

O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e fornecimento de Passagens Aéreas para execução do 1º Seminário Estadual: Participação – Direito Humano de Crianças e Adolescentes, apresentando **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento para dar cumprimento a execução do Projeto Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir execução do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio n°. 792198/2013 celebrado entre Secretaria de Direitos Humanos – Presidência da República e Amencar – Associação de Apoio à Crianças e Adolescentes.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagem aérea, classe econômica, com seguro para trajetos:

- **Florianópolis – SC / Porto Alegre – RS/ Florianópolis – SC:**

Ida : dia 24/03/2015 a partir das 13hs ate as 20:00hs

02 passagens ida

Volta: dia 25/03/2015 a partir das 16:00hs ate as 20:00hs

02 passagens de volta

- **São Paulo-SP / Porto Alegre – RS / São Paulo**

Ida: dia 25/03/2015 a partir das 07:00hs ate as 12:00hs

01 passagem ida/volta

Volta: 26/03/2015 a partir das 19:00hs até as 23:00hs

01 passagem volta

4.0 DA ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo I digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até às **18hs do dia 20/03/2015** somente pelo endereço eletrônico: amencarsul@amencar.org.br. Dúvidas e contato (51) 3588-2222

Obs. A empresa vencedora do certame deverá apresentar copia das certidões que comprovem a boa regularidade da empresa sendo elas: Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS e Fazendas Estadual, Municipal ou Distrital, cópia do cartão do CNPJ e Contrato Social.

As certidões podem ser enviadas em formato digitalizado e dentro dos prazos vigentes para o endereço: amencarsul@amencar.org.br.

5.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- c) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e divulgado no site da Amencar – www.amencar.org.br.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Até **7 dias** após Ata de Homologação e seleção do vencedor para produção e entrega do serviço.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias.

8. FORMA DE PAGAMENTO



Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

AMENCAR - Rua Marquês do Herval, 1415
Centro - 93010- 200 São Leopoldo - RS
Tel.: (51) 3588-2222
www.amencar.org.br - E-mail: amencarsul@amencar.org.br

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado à custa do Convênio n° 792198/2013 SDH/PR **em conta corrente** do fornecedor **através de Ordem Bancaria via sistema SICONV** e entrega dos serviços e produto contratado **em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal/eletrônica e documentos de regularização fiscal (CND).**

São Leopoldo, 06 de Março de 2015.

Suzana Elisa Friedrich
Diretora Executiva
Amencar



Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

AMENCAR - Rua Marquês do Herval, 1415
Centro - 93010- 200 São Leopoldo - RS
Tel.: (51) 3588-2222
www.amencar.org.br - E-mail: amencarsul@amencar.org.br

ANEXIO I
(MODELOS DE PROPOSTA)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 020/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Proposta de Preço

A

Amencar – Associação de Apoio à Crianças e Adolescentes
Convenio nº 792198/2013 SDH/PR

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

Cidade:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

SERVIÇOS

Descrição do material / Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Total da Cotação R\$ _____

Assinatura do Responsável
Carimbo da empresa